



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

CEP 79031-001 – Av. Mato Grosso, 4700 – Campo Grande – Fone/Fax: (067) 318-4700

### PORTARIA TED/OAB-MS/Nº 006/2020

“Estabelece ações temporárias e emergenciais de prevenção ao COVID-19 no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS “

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, Dr<sup>a</sup> Marta do Carmo Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento ao vírus COVID-19, visando a preservação da saúde dos membros e servidores do Tribunal de Ética e Disciplina e o público em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ações temporárias e emergenciais de precaução para evitar a transmissão do COVID-19 (coronavírus) no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS;

Art. 2º - Suspender os prazos processuais, inclusive, os prescricionais dos processos éticos-disciplinares, as Sessões das Turmas, do Pleno e audiências, **até 31 de março de 2020**, e que serão remarçadas posteriormente, podendo o período ser prorrogado de acordo com a necessidade;



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

CEP 79031-001 – Av. Mato Grosso, 4700 – Campo Grande – Fone/Fax: (067) 318-4700

Art. 3º - Comunicar as partes, advogados e Defensores Dativos para conhecimento da suspensão das Sessões das Turmas, Pleno e audiências no mês de março, por meio de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da OAB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marta do Carmo Taques'.

**Marta do Carmo Taques**

**Presidente do Tribunal de  
Ética e Disciplina da OAB/MS**